

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 085/2025

Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- PAULA CARVALHO (Chefe de Planejamento Organizacional) - Presidente;
- KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Técnico Legislativo-Administrativo) - Membro;
- TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) - Membro;
- JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Técnico Legislativo - Administrativo) - Membro;
- LEOMAR APARECIDO DE SOUZA (Assessor Parlamentar II) - Membro .

Art. 2º Determinar que a Chefe de Planejamento possui atribuições de coordenar todos os procedimentos da fase preparatória;

Art. 3º A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração de todos os documentos e estudos necessários para o processo de contratação, conforme disposto na Resolução nº 06/2023 e nº 07/2023;

Art. 4º Revogar a Portaria nº 029, de 10 de janeiro de 2025, e a Portaria nº 070, de 17 de fevereiro de 2025, publicadas no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 13 de janeiro de 2025 e 21 de fevereiro de 2025, edição nº 3756 e 3785, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de março de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de março de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA